

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**Processo nº 59.510.002487/2012-08****EDITAL Nº 07/2013****1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a proposta técnica da licitante habilitada no certame de que trata o Edital nº 07/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para a elaboração de serviço de atualização, revisão, avaliação e conclusão dos projetos básicos dos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais no Município de Pedras de Maria da Cruz, estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 3033, às folhas 915 e 916 do processo, foram abertas as propostas das licitantes **habilitadas**:

- **Consominas Engenharia Ltda. CNPJ – 07.080.673/0001-48.**
- **DESPRO – Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda. CNPJ – 04.684.385/0001-04.**

3. ANÁLISE E JULGAMENTO

A proposta técnica foi avaliada e comparada com ênfase nos subitens a seguir:

- **Edital**

4.3.2. *“A proposta técnica, deverá ser elaborada em conformidade com o estabelecido no item 11.1 a 11.1.4.1 dos Termos de Referência – Anexo II, parte integrante deste Edital.”*

12.3.1.1. *“As propostas técnicas serão devidamente avaliadas e comparadas entre si, atribuindo-se a cada uma delas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com os critérios estabelecidos no item dos Termos de Referência – Anexo II, parte integrante deste Edital”*

12.3.1.2. *“A pontuação atribuída em cada quesito da Proposta Técnica será devidamente justificada pela Comissão, no Relatório de Julgamento.”*

• **Termo de referência**

11.1.3.1." O Coordenador deverá ser profissional integrante do quadro de pessoal permanente da concorrente licitante atendendo às exigências de prova de acervo técnico (CAT), formação acadêmica com experiência em planejamento e coordenação de serviços de engenharia consultiva de caráter multidisciplinar, notadamente em planejamento e coordenação de projetos e/ou obras hidráulicas de sistemas de abastecimento de água ou esgotamento sanitário. Anexar até 5 (cinco) atestados registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, juntamente com comprovação do vínculo empregatício."

11.1.3.2. "A equipe chave deverá ser composta por profissionais com formação e experiência compatível e comprovada em projetos de sistemas de abastecimento de água, possuir as habilidades requeridas para o desenvolvimento dos serviços em cada uma das seguintes áreas de conhecimento do projeto: elétrica, estrutural, sanitário, hidrologia, hidráulica, geotecnia e meio ambiente, onde serão indispensáveis os profissionais com as seguintes funções e áreas de especialização: engenheiro civil/hidráulico com experiência em elaboração de projetos de sistema de abastecimento de água ou esgotamento sanitário; engenheiro estrutural – estruturas diversas (concreto, aço, madeira, etc.); engenheiro eletricista – dimensionamento de rede de alta e baixa tensão, instalação e automação de sistema eletromecânico; engenheiro civil/ambiental/florestal/agrônomo – experiência em estudos de avaliação sócio-ambiental e sócio-econômico."

11.1.3.3. "A estrutura organizacional deverá contemplar a justificativa do desenho e o dimensionamento da estrutura proposta, em nível operacional, mediante alocação e pessoal classificado por categorias profissionais, devendo apresentar:

- a. Personograma da equipe, indicando a sua interligação com a estrutura de execução de serviços e as interfaces com a equipe da CODEVASF;
- b. Descrição das funções, estabelecendo as atribuições e as responsabilidades dos grupos funcionais;
- c. Cronograma de permanência, estabelecendo a permanência do pessoal da equipe proposta, sua suficiência e sua compatibilidade com estrutura organizacional."

11.1.4.1. "A proposta técnica não deverá exceder 150 (cento e cinquenta) folhas, utilizando-se a frente de cada folha, no formato A4, na fonte Arial, tamanhos 12 (texto), 14 (subtítulo) e 16 (título) do Microsoft Word ou equivalente. As folhas excedentes ao limite acima serão desconsideradas, não sendo computadas neste limite os documentos exigidos e apresentados em forma de anexo."

12. "CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS As propostas técnicas serão avaliadas através de pontuação, num intervalo de 0 (zero) a 100 (cem), e

cotejadas entre si, considerando-se os parâmetros estabelecidos a seguir, com os itens avaliados e suas pontuações máximas.”

12.5. “As propostas técnicas que obtiverem pontuação total inferior a 80 (oitenta) pontos, serão desclassificadas.”

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Os critérios de julgamento foram subsidiados nos itens e subitens, conforme segue abaixo:

“As propostas deverão conter informações e documentos com base no detalhamento estabelecido neste termo de referência, e segundo os quais a Licitante se propõe a executar os serviços objeto destes Termos conforme as propostas técnica e financeira apresentadas”.

A análise e julgamento da proposta técnica também se basearam nos subitens 12.1, 12.2, 12.3, 12.4 do Termo de Referência, conforme pontuação apresentada em planilha anexa.

5. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Decisão nº 341 de 28 de fevereiro de 2013 (fl. 355), julgou e pontuou a proposta técnica com base nos itens 12 do Termo de Referência, conforme quadros de notas em anexo, cuja pontuação final é:

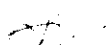
- **Consominas Engenharia Ltda. Pontos:80**
- **DESPRO – Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda. Pontos: 89**

Diante disso, conforme consta no subitem 14.5 do Termo de Referência, parte integrante do Edital nº 07/2017, concluiu-se pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas **Consominas Engenharia Ltda e Despro – Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda.** pois ambas obtiveram os 80 pontos mínimos exigidos no referido certame.

ANEXOS:

1. Quadro de avaliação – Empresa: Consominas Engenharia Ltda.
 - 1.1. Avaliação dos Conhecimentos do Empreendimento e o Plano Geral de Trabalho;
 - 1.2. Avaliação do Coordenador Geral, da Equipe Chave e Estrutura Organizacional;
 - 1.3. Avaliação de tempo de atuação da proponente – TAP;
2. Quadro de avaliação – Empresa: DESPRO – Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda
 - 2.1. Avaliação dos Conhecimentos do Empreendimento e o Plano Geral de Trabalho;
 - 2.2. Avaliação do Coordenador Geral, da Equipe Chave e Estrutura Organizacional;
 - 2.3. Avaliação de tempo de atuação da proponente – TAP;
3. Resumo de Julgamento Final

Brasília, 03 de maio de 2013.


Cristiane Kelly Alves Dias
Presidente

Laudamia Maria de Araújo L. Matos
Membro

Valéria Rosa Carvalho
Membro



1. Quadro de Avaliação

Empresa: Consominas Engenharia Ltda.

1.1-Avaliação dos Conhecimentos do Empreendimento e o Plano Geral de Trabalho (35 pontos)

ITENS AVALIADOS	Pontos máximos	Avaliação Consominas	Justificativas
A) Conhecimento do problema	20	20	Atende plenamente
B) Plano Geral de Trabalho			
B1) Programa de trabalho	5	5	Atende plenamente.
B2) Cronogramas detalhados por atividades e eventos	5	3	Analisando comparativamente o cronograma apresentado entre as empresas.
B3) Fluxogramas/cronogramas PERT/COM E GANTT	5	0	Não apresentou, de acordo com o item 1.1.1.2, subitem "c" do Termo de referência.
Pontuação	35	28	

1.2- Avaliação do Coordenador Geral, da Equipe Chave e Estrutura Organizacional (45 pontos)

Quadro C - Critérios de avaliação da experiência do Coordenador (20 pontos)

ITENS A AVALIAR	Pontos máximos	Avaliação Consuminas	Justificativas
C1) Formação acadêmica e complementar	5	3	Somente formação em Engenharia Civil, sem formação complementar.
C2) Experiência da Coordenação em participação na elaboração de projetos considerando a diversidade de projetos em que participou	5	5	Atende plenamente.
C3) Experiência da Coordenação em participação na elaboração de projetos considerando a complexidade de projetos em que participou	2	2	Atende plenamente.
C4) Experiência específica referente a estudo de viabilidade	3	0	Não apresentou nenhuma CAT que demonstrou experiência de estudo de viabilidade
C5) Experiência específica referente a projeto básico	5	5	Atende plenamente.
Pontuação	20	15	

Quadro D - Critérios de avaliação da experiência da Equipe Chave (20 pontos)

ITENS A AVALIAR	Ponto por área	Pontos máximos	Avaliação Consuminas	Justificativas
D1) Formação acadêmica e complementar	1	4	4	Atende plenamente.
D2) Experiência geral de participação na elaboração de projetos considerando a diversidade de projetos em que participou	1	4	4	Atende plenamente.
D3) Experiência geral na elaboração de projetos de considerando a complexidade de projetos em que participou	1	4	4	Atende plenamente.
D4) Experiência específica em hidrologia	2	2	1	Analisando comparativamente entre as empresas.
D5) Experiência específica em hidráulica	2	2	2	Atende plenamente.
D6) Experiência específica em elétrica	2	2	2	Atende plenamente.
D7) Experiência específica em meio ambiente	2	2	1	Analisando comparativamente entre as empresas.
Pontuação		20	18	

Quadro E - Critérios de avaliação da estrutura organizacional (05 pontos)

ITENS A AVALIAR	Pontos máximos	Avaliação Consomina	Justificativas
E1) Personograma de equipe e descrição de suas funções	3	2	Analisando comparativamente entre as empresas.
E2) Cronograma de permanência	2	1	Analisando comparativamente entre as empresas.
Pontuação	5	3	

1.3- Avaliação de Tempo de Atuação do Proponente - TAP (20 pontos)

Quadro F - TAP (20 pontos)

Tempo de atuação	Pontos por Título	Pontos obtidos Consomina	Justificativas
0 anos < TAP ≤ 04 anos	8	Não se aplica	
4 anos < TAP ≤ 06 anos	10	Não se aplica	
6 anos < TAP ≤ 08 anos	12	Não se aplica	
8 anos < TAP ≤ 10 anos	16	16	Empresa registrada desde 2004.
10 anos < TAP	20	Não se aplica	
Pontuação	20	16	



2. Quadro de Avaliação

Empresa: DESPRO – Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda.

2.1- Avaliação dos Conhecimentos do Empreendimento e o Plano Geral de Trabalho (35 pontos)

ITENS AVALIADOS	Pontos máximos	Avaliação DESPRO	Justificativas
A) Conhecimento do problema	20	14	Analisando comparativamente entre as empresas.
B) Plano Geral de Trabalho			
B1) Programa de trabalho	5	5	Atende plenamente.
B2) Descrição das atividades	5	5	Atende plenamente.
B3) Fluxogramas/cronogramas	5	5	Atende plenamente.
Pontuação	35	29	

2.2- Avaliação do Coordenador Geral, da Equipe Chave e Estrutura organizacional (45 pontos)

Quadro C - Critérios de avaliação da experiência do Coordenador (20 pontos)

ITENS A AVALIAR	Pontos máximos	Avaliação DESPRO	Justificativas
C1) Formação acadêmica e complementar	5	4	Formação em Engenharia Civil com especialização em Engenharia Sanitária e Meio Ambiente na UFMG.
C2) Experiência da Coordenação em participação na elaboração de projetos considerando a diversidade de projetos em que participou	5	1	Analisando comparativamente o profissional apresentou somente CAT que comprovam projetos básicos e executivos de Sistema de Abastecimento de Água.
C3) Experiência da Coordenação em participação na elaboração de projetos considerando a complexidade de projetos em que participou	2	2	Atende plenamente.
C4) Experiência específica referente a estudo de viabilidade	3	3	Atende plenamente.
C5) Experiência específica referente a projeto básico	5	5	Atende plenamente.
Pontuação	20	15	

Quadro D - Critérios de avaliação da experiência da Equipe Chave (20 pontos)

ITENS A AVALIAR	Ponto por área	Pontos máximos	Avaliação DESPRO	Justificativas
D1) Formação acadêmica e complementar	1	4	4	Atende plenamente.
D2) Experiência geral de participação na elaboração de projetos considerando a diversidades de projetos em que participou	1	4	4	Atende plenamente.
D3) Experiência geral na elaboração de projetos de considerando a complexidade de projetos em que participou	1	4	4	Atende plenamente.
D4) Experiência específica em hidrologia	2	2	2	Atende plenamente.
D5) Experiência específica em hidráulica	2	2	2	Atende plenamente.
D6) Experiência específica em elétrica	2	2	2	Atende plenamente.
D7) Experiência específica em meio ambiente	2	2	2	Atende plenamente.
Pontuação		20	20	

Quadro E - Critérios de avaliação da estrutura organizacional (05 pontos)

ITENS A AVALIAR	Pontos máximos	Avaliação DESPRO	Justificativas
E1) Personograma de equipe e descrição de suas funções	3	3	Atende plenamente.
E2) Cronograma de permanência	2	2	Atende plenamente.
Pontuação	5	5	

2.3- Avaliação de tempo de atuação da proponente - TAP (20 pontos)

Quadro F - TAP (20 pontos)

Tempo de atuação	Pontos por Título	Pontos obtidos DESPRO	Justificativas
0 anos < TAP ≤ 04 anos	8	Não se aplica.	
4 anos < TAP ≤ 06 anos	10	Não se aplica	
6 anos < TAP ≤ 08 anos	12	Não se aplica	
8 anos < TAP ≤ 10 anos	16	Não se aplica.	
10 anos < TAP	20	20	Empresa registrada desde 2002.
Pontuação	20	20	



3- Resumo final de julgamento (máximo de 100 pontos)

RESUMO FINAL DO JULGAMENTO			
ITENS AVALIADOS	Pontos obtidos Consominaas	Pontos obtidos Despro	
Avaliação dos Conhecimentos do Empreendimento e o Plano Geral de Trabalho (35 pontos)	28	29	
Avaliação do Coordenador Geral, da Equipe Chave e Estrutura organizacional (45 pontos)	36	40	
Avaliação de tempo de atuação da proponente - TAP (20 pontos)	16	20	
TOTAL DE PONTOS	80	89	

3532
Proc. 59510.0002487/2012-08
AR/SE

Ref.: proc. 59510.0002487/2012-08 –Pedras de Maria da Cruz/MG –PB SSAA

HOMOLOGO o Relatório de Exame e Julgamento da Proposta Técnica referente ao Edital de Licitação nº 07/2013, às fls. 919 a 931, elaborado pela Comissão Técnica de Análise e Julgamento, designada pela Decisão nº 637/2013.

Em, 08 /05/2013.

GUILHERME ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
Respondendo pela Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

À
PR/SL,

Após homologação do Relatório de Análise da Proposta Técnica, solicito publicação.

Em 08/05/2013.

Germino de Sousa Libano
Secretaria Executiva Substituto
Data: 11/05/2013